



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJM REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 20.068.882/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:08 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2019.

Código de controle da certidão: **B015.C612.40C0.493E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019494685-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.068.882/0001-34**
Nome: **AJM REFRIGERACAO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



CONTRIBUINTE: AJM REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 20.068.882/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 691527-3

ENDEREÇO: R. DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA, 583 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2018

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 121414/2019

EMITIDA EM: 09/04/2019

VÁLIDA ATÉ: 08/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6537.F94F.8F72.4CA5-8.A872.96B2.AEB6.03E8-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20068882/0001-34
Razão Social: A JM REFRIGERACAO LTRDA ME
Nome Fantasia: DISTRIBUICAO SANTA FE
Endereço: R DOUTOR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA 583 / PORTAO /
CURITIBA / PR / 81320-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2019 a 11/05/2019

Certificação Número: 2019041201563708534639

Informação obtida em 15/04/2019, às 08:44:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJM REFRIGERACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.068.882/0001-34

Certidão nº: 163979455/2018

Expedição: 07/12/2018, às 10:03:06

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJM REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.068.882/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AJM

AJM REFRIGERACAO EIRELI ME
RUA DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA, 583 - PORTAO -
81320260 - CURITIBA - PR. Fone: (41) 3345-1331

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.251
Série 055
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO

4119 0420 0688 8200 0134 5535 5000 012 5110 0001 2510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190072264761 - 24/04/2019 13:38:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc., adq. de terceiros, sujeita ao regime de st

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072931308

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20068882000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

78134012000104

DATA DA EMISSÃO

24/04/2019

ENDEREÇO

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 CASA

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PETROPOLIS

CEP

83.704-580

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

25/04/2019

MUNICÍPIO

ARAUCÁRIA

FONE/FAX

(41) 3641-5270

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Num.	001
Venc.	04/05/2019
Valor	172,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6	AGUA MINERAL REQUINTE 20 LITROS	22011000	0/500	5405	GL	25,0000	6,9000	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empenho nº130/19 - Processo AF-34/2019 - 16 aguas - BCO: ITAU AGENCIA: 7411 CC: 19850-5

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 123/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1251, série nº 55, emitida em 24/04/2019, no valor líquido de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 25 galões de água mineral requinte 20 litros, da Empresa **AJM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.068.882/0001-34.**

Empenho nº 130/19, AF- 34/2019, Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista..

Pagamento em até 05 (Cinco) dias úteis após apresentação NF.

Data de apresentação das NF: 26/04/2019.

Prazo para pagamento: 06/05/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 26 de abril de 2019

Pierre da Cruz Silveira

Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

Hugo Eduardo De Goss

Secretário

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 26/04/2019
Nº da Liquidação: 274/19
Ordinário
Processo : AF-34/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014
Nº Docto. Fiscal: 1251
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	130/19	Liquidações Anteriores:	282,90
Valor do empenho :	1.380,00	Valor da liquidação:	172,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.380,00	Total (B):	455,40
		Saldo (A - B):	924,60

Crédor: 935 AJM REFRIGERACAO LTDA - ME

Endereço: 583

C.N.P.J.: 20-068-882/0001-34

Cidade: Curitiba

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

025 galões de água mineral (20 l.) conforme Termo de Recebimento 123/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 172,50

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 12/2018

Data : 11/04/2018

Contrato : 01/2018

Data : 17/04/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018